

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 034/2005**

**Celso Soares Nogueira**, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a necessidade de que seja implantado no município cursos profissionalizantes para os jovens a partir de catorze anos na áreas de: marcenaria; eletricidade; informática e corte costura.

**JUSTIFICATIVA**

Os cursos em referência devem ser implantados no município a fim de capacitar os jovens com idades de ingresso no mercado de trabalho. A escolha das modalidades deve-se à carência de profissionais no mercado, além de proporcionar aos interessados uma oportunidade de trabalho autônomo em Joanópolis ou mesmo em outros municípios.

Com o sucesso alcançado na criação do curso de marcenaria, hoje é possível ver muitos jovens joanopolenses profissionalizados, na arte de trabalhar com madeiras, sustentando suas famílias e gerando empregos, fora, completamente, do grupo de risco que apavora nossas famílias.

Joanópolis, 01 de janeiro de 2005.

**Celso Soares Nogueira**  
**Vereador - PV**